

## CÂMARA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES

CEP 39380-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 41/95

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO' COMUNITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CAPÃO D'ANTA E ADJACENCIAS.

A Câmara Municipal de Claro dos Poções DE-CRETA e eu, Prefeito Municipal, sanciono a següinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do desenvolvimento de pequenos Produtores Rurais da Região de Capão D'Anta e Adjacencias, neste Município, situado à Fazenda Cachoeira, inscrita no Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o Nº 00.849.107/0001-09 em vista dos relevantes serviços prestados à Comunidade da Fazenda Cachoeira e dependencias de Capão D'Anta.

Art. 2º Revogam-se as disposições em con-¹ trário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Claro dos Poções, 25 de Outubro de 1.995.

CAMARA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES

Aprovado em Luito votação

cala das Sassões, 26 / 10 / 95

Adulas Dania Rusio

Cia Carinha Leit